

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR  
PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: **Decisão. Sindicância.** Portaria ADAPAR nº 225, de 19 de novembro de 2015. Protocolado nº 13.806.476-0. Pagamento indevido de salário a servidor afastado, sem ônus, para exercer mandato eletivo. Servidor afastado das atribuições funcionais até 31 de dezembro de 2014, para o mandato de Deputado Estadual. O Sistema Meta-4 programado para, a partir de 01 de janeiro de 2015, retomar o pagamento do salário ao servidor. Não obstante, nesse interim, o servidor foi eleito para novo mandato eletivo, para o cargo de Prefeito Municipal, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, cuja informação não foi atualizada no Sistema Meta-4, o que motivou o automático depósito do salário em conta bancária específica em nome do servidor a partir de 01 de janeiro de 2015. Ausência de má-fé por parte dos responsáveis pela manutenção do Sistema. Quando da constatação do problema, o sistema Meta-4 foi prontamente corrigido pela Gerência de Recursos Humanos da ADAPAR, a qual também passou a adotar procedimentos de verificação mensal da suspensão de pagamento de servidores afastados. Inexistência de qualquer responsabilidade do servidor afastado, uma vez que no momento oportuno comunicara formalmente o seu afastamento ao Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, que até meados de 2014 estava responsável pelo controle do servidor no Sistema Meta-4, além de que o servidor, ao ter conhecimento dos depósitos indevidos dos salários, tomou todas as providências para restituição dos valores depositados, o que restou confirmado pela Secretaria de Estado da Fazenda. Com fundamento no conjunto probatório inserto aos autos, e consubstanciado no Relatório Final da Comissão de Sindicância, bem como, na Informação nº 0096/2015 da Assessoria Jurídica desta Pasta, determino o **ARQUIVAMENTO** do procedimento administrativo em pauta. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente

5320/2016

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Instituto de Tecnologia do Paraná

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO 01/2013

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, empresa pública estadual, criada pela Lei n.º 7056/78, através do seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 37 da Constituição Federal e considerando a Instrução Normativa 62/2011 e 71/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a contratação efetuada em decorrência do Concurso Público 001/2013:

**ADMISSÕES** - Janeiro/2016

**Nome:** Eduardo Baldo Fantin **Ordem:** 1 **Inscrição:** 224046 **Cargo:** 101- Assistente Técnico **Natureza:** Ampla concorrência **Classif. Geral:** 7

**Classif. Cota:** NA **Nº Contrato:** 001/2016 **Admissão:** 04/01/2016.

Diretor Presidente

5115/2016

### Universidade Estadual do Norte do Paraná

#### FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENGHEL PORTARIA Nº 001/2016

SÚMULA: Exoneração de servidor da Fundação Faculdades Luiz Menghel.

5152/2016

O Diretor da Fundação Faculdades Luiz Menghel, Professor WALTER CANDIOTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MÁRCIO HENRIQUE FRONTELI, Agente Universitário, RG nº 7.392.565-7-SSP/PR, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor da FFALM, em Bandeirantes, 20 de janeiro de 2016.

Prof. Engº Agrº Walter Candioto  
Diretor da Fundação Faculdades Luiz Menghel

#### FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENGHEL PORTARIA Nº 002/2016

SÚMULA: Exoneração de servidor docente da Fundação Faculdades Luiz Menghel.

O Diretor da Fundação Faculdades Luiz Menghel, Prof. Engº Agrº Walter Candioto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, PRISCILA CAROZA FRASSON COSTA, docente, RG nº 6.577.275-2-SSP/PR, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor da FFALM, em Bandeirantes, 22 de janeiro de 2016.

Prof. Engº Agrº Walter Candioto  
Diretor da Fundação Faculdades Luiz Menghel

5271/2016

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano

### COMEC

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -  
COMEC

#### PORTARIA Nº 01/2016 – COMEC

EMENTA: Designação para responder pelo Diretor – administrativo da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 1366/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Transporte, Claudio José Menna Barreto Gomes, RG n.º 3.433.665-2, para responder pelo Diretor Administrativo-Financeiro, João Augusto Branco Cobra, RG n.º 6.230.935-0 SSP/PR, no período em que o mesmo se encontrará de férias, ou seja, de 25/01/2016 a 05/02/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor quando publicada, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de janeiro de 2016.

Omar Akel

Diretor Presidente



A história do Paraná passa por aqui.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)